



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XLVII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 22 de junho de 2022

ATOS DA CPL:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE
RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS
DE Nº 016/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, entregue via e-mail às 16:31 horas do dia 21/06/2022.

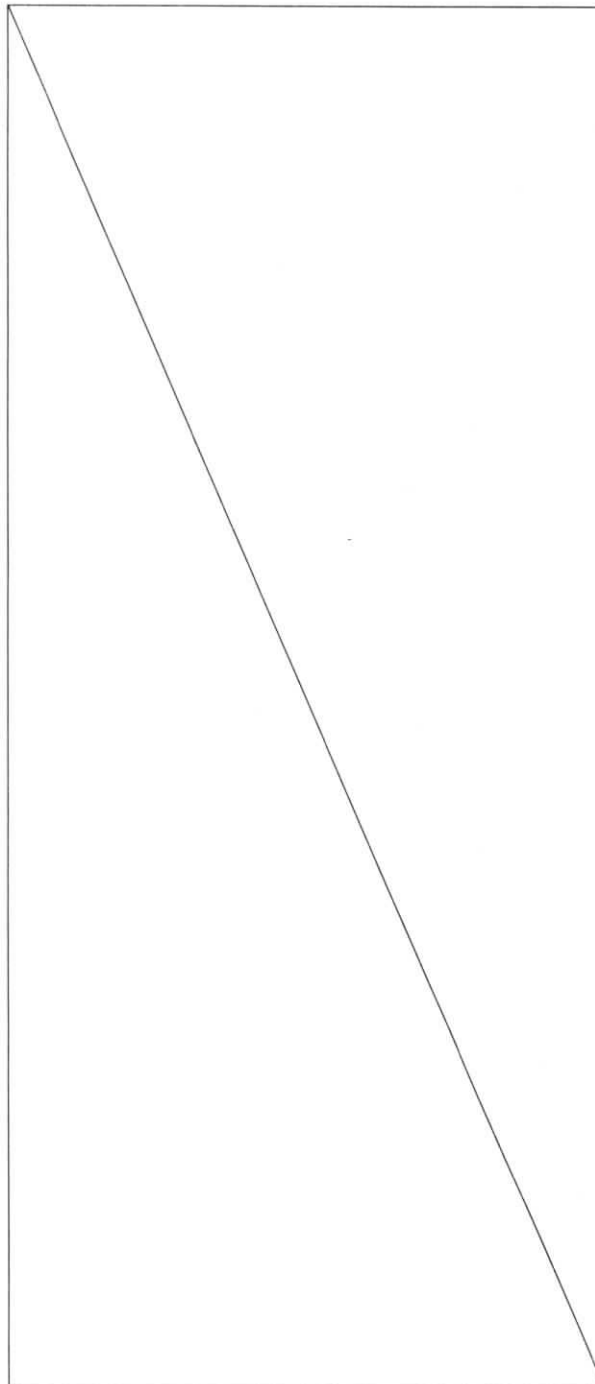
Informações: No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 34572419.

Email: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 22 de Junho de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio

Presidente da CPL



empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59 Habilitada e as Empresas E L F TELXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-08 e LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME Inabilitadas, notifique-se as empresas recorrentes para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes para às 09:h:00mm (nove), do dia 08/07/2022, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 29 de Junho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:C88B7E71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE
PREÇOS DE Nº 016/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados à interposição de recurso administrativo, pela empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, entregue via e-mail às 16:31 horas do dia 21/06/2022. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:**(83) 34572419. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 22 de Junho de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5D1AA3D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E NOTIFICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/2022**

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados e notifica a Empresa 8.2.13.); **Pessoa jurídica:**, para as interposições de recursos administrativos, pela empresa: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.071.766/0001-89, protocolado às 11:45 horas do dia 29/06/2022, para que a licitante, querendo, apresentar contra razões e defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Ainda fica notificados todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços que seria realizada no dia 01 de julho de 2022 às 09:00 (nove) horas, fica marcada para o dia 08 de julho de 2022 às 11:00 (onze) horas. **Informações:**No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:**(83) 34572419. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 29 de junho de 2022.

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:AC547F68

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2022-CMAS**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2022 a 2025, do Município de Santa Cecília-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 202, de 15 de Dezembro de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cecília, resolve aprovar em Reunião Ordinária deliberada em 28 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 28 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Municipal da Assistência Social referente ao exercício de 2022 a 2025, estabelecendo por meio desta Resolução o cumprimento da aprovação do Município de Santa Cecília-PB as normas legais de funcionamento da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília 28 de Junho de 2022.

HOZANA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:31A372AD

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 069/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 140/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 069/2022**

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; **CREDENCIADA:** CLINICA SILVEIRA MEDICINA INTEGRADA LTDA ME. CNPJ nº 22.538.848/0001-01; **OBJETO:** execução dos serviços em consultas e exames; **VIGÊNCIA:** 29 de junho de 2022 a 24 de maio de 2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 1.602.0000-340 210; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTES:** 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTES:** 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTES:** 1.500.1002-300 211; 1.600.0000-300 214; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços de Nº 013/2022, da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ: 27.347.680.0001-70, protocolado às 10:25 horas do dia 02/09/2021, protocolado às 11:30 horas do dia 20/05/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, Desta forma, juro o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME de tornar a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-inabilitada, DEFERIDO, pois a mesma não cumpriu o item 8.2.3 do edital. Julgamos o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME de tornar a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59 inabilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma cumpriu todos os itens do edital. Julgamos o pedido da empresa LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME em torna-la habilitada, INDEFERIDO, tendo em vista que a mesma não apresentou todos os documentos solicitados na diligência solicitada pelo setor de engenharia deste órgão, não atendendo assim o item 6.8.4 do edital. Declarada a empresa REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ: 29.578.882/0001-59 Habilitada e as Empresas E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.560.794/0001-08 e LS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI ME Inabilitadas, notifique-se as empresas recorrentes para que sejam informadas deste ajuizamento, ficam notificados os licitantes para às 09h:00mn (nove), do dia 08/07/2022, para a 2ª Sessão Publicada para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 29 de Junho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 016/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados a interposição de recurso administrativo, pela empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58, entregue via e-mail às 16:31 horas do dia 21/06/2022. Informações: No horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. Email: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 22 de Junho de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº058/2021

Pregão Presencial Nº006/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Maria Clebina Rodrigues Pereira-ME, CNPJ: 23.364.049/0001-29. Justificamos o pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de 23/04/2021 a 23/04/2022, para a nova vigência que de 23/04/2022 a 31/12/2023, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Considerando, a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados. Desta forma o valor total contratado é de R\$ 332.117,50 (trezentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta), fica aditivo o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 83.017,33 (oitenta e três mil, dezessete reais e trinta e três centavos), desta forma considerado a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados o valor total contratado passa a ser de R\$ 415.134,83 (quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e quatro reais, oitenta e três centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Ademir Cordeiro Florentino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 08 de abril de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 140/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor total contratado: R\$ 236.199,20 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), referente aos itens do lote I. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos constante no lote I, para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: Será de 01 (um) dia útil. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos da Prefeitura, Recursos não vinculados do Fundo Municipal de Saúde, Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Fernanda Longa da Fontepela contratada). Princesa Isabel-PB, 16 de junho de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 141/2022

Pregão Eletrônico nº 011/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62. Valor total contratado: R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), referente aos itens do lote II. Objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos constante no lote I, para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Prazo de entrega: Será de 01 (um) dia útil. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos da Prefeitura, Recursos não vinculados do Fundo Municipal de Saúde, Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: QDD/2022. Vigência: 01 (um) ano. Partes contratantes: Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Antônio Costa de Oliveira Junior (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 29 de junho de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 103/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Luzia Pereira da Silva-ME, CNPJ: 24.066.165/0001-24. Vejamos a seguir: Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/06/2021 a 09/06/2022, para a nova vigência que de 09/06/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificamos o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial e ainda por conta da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados, fundamentado na cláusula décima do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado até a presente data é de R\$ 326.000,00 (Trezentos e vinte e seis mil reais); referente ao lote: VI. Assim sendo, fica aditivo o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 81.498,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivos o valor total contratado passa a ser de R\$ 407.498,50 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Audecy Belarmino de Oliveira (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 06 de junho de 2022.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022

Aos 17 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDANE	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	LORGANINA COM 16 LIGAGENS, ASSINTO REGULADO EM MADEIRA (COMPANHIA MULTILAMINADA PRIVADA) A QUENTE COM ESPUMA DE 15 MM, ASSINTE E ENCOSTO ESTENDIDOS EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE COM ESPUMA SIMBA, COM FIBRAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR, MONTADOS EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR REFORÇADA, COM DESEMPENHO ANTI-EROSIONÁRIO E PORTADO COM TELA PROTETIVA COM PRETA, UNIDO E ABRIGADO POR PAINEL DE GABARITADA, VAGUAS NA MADEIRA E PARAFUSOS DE ESPERANÇA 1/2 DE PREGUEIRA, FORAÇÃO EM TUBO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL, GARANTIDA O CONSUMO DE NO MÁXIMO 03 ANOS, PRECISO DE ACORDO COM NORMAS ABNT, com comprovação de testes realizados e sua qualidade com laudo de laboratório acreditado pelo DIMETRO, no que se refere ao seguinte item: ABNT NBR 16311:2012 Método "Acumulação múltipla": "Regulagem e controle para estabilidade e durabilidade"		UNID	20	970,00	19.400,00
2	CABEDELA E SCAZTORIO LORGANINA, 3 LIGAGENS, SEMBRADOS, CONFECIONADA EM POLIURETANO INJETADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO PONTA-DE-FOURADO, TAPAMENTO ANTI-EROSIONÁRIO, COM DOSSINHO E ENCOSTO ANTI-EROSIONÁRIO, GARANTIDA E FIBRE, com comprovação de testes realizados e sua qualidade com laudo de laboratório acreditado pelo DIMETRO, no que se refere ao seguinte item: ABNT NBR 16311:2012 Método "Acumulação múltipla": "Regulagem e controle para estabilidade e durabilidade"		UNID	30	31,50	945,00
3	CONJUNTO MESA DE REGISTRO PRESENTE, CONSULTA DE MESA REFEITÓRIO, MESA REANUNCIADA, TAMBORES DE CIMENTO MÍNIMO 10MM, REVESTIDOS EM FORMICA, REGE, MÓDULO NO MÍNIMO 200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE LARGURA X 827 MM DE ALTURA, INSTALADO NA MESA ABERTA ÀS 20 X 40 PÉS SEM TELA E SALVO PRETA, PORTADA ENXEL COM 02 BANCOS EM FORMICA E ESTRUTURA DE METALIZADA, COMPRIMENTO 110 CM, ANCHO 400 MM, 100 MM DE PROFUNDIDADE, 400 MM DE ALTURA, 100 MM DE LARGURA, 400 MM DE COMPRIMENTO X 800 MM DE LARGURA X 634 ALTURA.		UNID	10	1.000,00	10.000,00
4	ARMÁRIO ESCRETOIRAS - GRANDE - AÇO - 2 PORTAS - DESCRIÇÃO - ARMÁRIO DE AÇO ALTO, DIVIDIDO VERTICALMENTE EM DOIS COMPARTIMENTOS POR ARCO DE SUPORTE, COM PORTAS INDEPENDENTES, DOTADO DE QUATRO PRATELHAS BILANÇADAS LAJURTES EM CAIXA COMPARTIMENTO INTERIORES E TORÇANÇAS - LARGURA 900 MM - 100 MM DE PROFUNDIDADE - 400 MM - 100 MM - ALTURA 1900 MM - 100 MM - UTILIZADAS PARA CÂMARA DE ENTÃO - MÍNIMO 40 CM DE TUBO - MÁXIMO 100 CM DE TUBO, conforme ABNT NBR 1361: 2019 Método para Pinturas - Acumulação múltipla		UNID	10	1.370,00	13.700,00